

LEI Nº 6033, DE 5 DE JANEIRO DE 2016

Denomina de Higino Trevisan a rua 15 do Residencial Zilda Arns, no Bairro Diácono João Luiz Pozzobom.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada Higino Trevisan a rua 15, situada no sentido Norte-Sul, paralela a Oeste com a Rua Luiz Gylvan Meira e a Leste com a Rua Luiz Ferreti, tendo seu início ao Norte na avenida Vidal Castilho Dânia e seu final ao Sul na Rua Matias Salatiel Fernandes, localizada do Residencial Zilda Arns, no Bairro Diácono João Luiz Pozzobom.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 5 dias do mês de janeiro de 2016.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal